

COMO EMITIR A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

1) Acesse o site: [clique aqui](#).

2) Clique na opção Emitir Certidão;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, a Justiça do Trabalho emite, a partir de 4 de janeiro de 2012, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas.

Erros de lançamento, inclusão e exclusão de devedores deverão ser resolvidos junto às Corregedorias Regionais dos TRT's, conforme OFÍCIO CIRCULAR TST.GP No. 154.

1º Passo → **Emitir Certidão** **Validar Certidão** **Regularização**

3) Na tela seguinte, digite o CNPJ : 10583920001296, conforme imagem abaixo (sem pontos e barra).

Emissão de certidão de débito trabalhista

* Informe o número do CNPJ / CPF:

1. Digite o CNPJ.

* Digite os caracteres exibidos na imagem abaixo ou clique em Ouvir

4 a h o j d f

Ouvir

* Campos Obrigatórios

2. Digite os caracteres da imagem.

Emitir Certidão **Emitir e Enviar Certidão por e-mail**

4) Preencha o campo com os caracteres da imagem;

5) Por fim, clique novamente na opção “Emitir Certidão”.